



PROGESTOR

PÓS-GRADUAÇÃO E CURSOS LIVRES


EDITAL 005/2022

SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM GESTÃO E CONTROLE DA QUALIDADE

O Coordenador do Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E CONTROLE DA QUALIDADE no uso de suas atribuições torna pública a prorrogação das inscrições do processo seletivo para preenchimento de vagas conforme o disposto nos itens e subitens a seguir nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo, **EDITAL 004/2022 (em anexo)**, Resolução CONSEPE N. 5422 de 23 de setembro de 2021, obedecendo as novas datas:

| | |
|-------------------------|-------------------------|
| Inscrição: | 01/08/2022 a 21/08/2022 |
| Seleção | 22/08/2022 a 25/08/2022 |
| Resultado | 26/08/2022 |
| Matrícula | 29/08/2022 a 02/09/2022 |
| Início das aulas | 05/09/2022 |

Belém, 01 de agosto de 2022


SIL FRANCILEY DOS SANTOS QUARESMA
Coordenador
PORTARIA N° 3196/2021



PROGESTOR

PÓS-GRADUAÇÃO E CURSOS LIVRES



EDITAL DE PÓS-GRADUAÇÃO 004/2022

SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM GESTÃO E CONTROLE DA QUALIDADE

O Coordenador do Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E CONTROLE DA QUALIDADE no uso de suas atribuições faz saber que estão abertas as inscrições aos interessados para o concurso de preenchimento de vagas conforme o disposto nos itens e subitens a seguir.

1. DAS NORMAS GERAIS

- 1.1 O processo seletivo de que trata este Edital tem por finalidade selecionar e os candidatos para ingresso no curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E CONTROLE DA QUALIDADE**.
- 1.2 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros com visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.
- 1.3 O candidato deverá possuir nível de escolaridade superior comprovado através de certificado de conclusão de curso expedido pela instituição de ensino devidamente regular.
- 1.4 Esta seleção dispõe de 22 vagas sendo 16 vagas autofinanciáveis e 6 vagas destinadas a demanda social podendo formar cadastro reserva para o caso de desistência em até um número excedente de 5 classificados.
- 1.5 A abertura do curso condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.
- 1.6 O curso tem carga horária de 390 horas, com grade curricular composta por 13 disciplinas (Anexo III).

1.7 O curso será ministrado de segunda a sexta feira das 18:00 as 22:00 e aos sábados em período integral uma vez por mês.

1.8 Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis) é 18 parcelas de R\$ 405,00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas por via digital online pelo site: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf do dia 27/06/2022 a 24/07/2022.

2.2. Documentos

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- Cópia do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau;
- Cópia do RG (evitar CNH, pois não consta a naturalidade);
- Cópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Cópia do curriculum vitae;
- Proposta de estudo devidamente preenchida e assinada (Anexo II)
- Profissionais vinculados à UFPA, inscritos na modalidade Demanda Social, deverão apresentar também cópia do Contracheque Atual ou Comprovante Funcional;
- Demais Inscritos na Modalidade Demanda Social deverão apresentar Declaração de Carência (Anexo IV).

3. DAS VAGAS

3.1 Autofinanciáveis - Serão aceitas as inscrições até o limite de 16 vagas podendo formar cadastro reserva de até 5 candidatos para o caso de desistência.

3.2 Demanda Social – São pré-requisitos para concorrer a demanda social:

- Ser servidor técnico-administrativos e docente da UFPA ou;
- Comprovar Insuficiência Econômica;

Obs. Candidatos que concorrem a demanda social, concorrerão somente às vagas alocadas para esta finalidade, e deverão comprovar sua condição para concorrer a uma destas vagas. As vagas de demanda social são destinadas a: professores e funcionários do quadro permanente da UFPA; alunos de pós-graduação da UFPA ou pessoas

comprovadamente carentes que tenham concluído sua graduação há no máximo dois anos.

4. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de seleção e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Documentação completa (eliminatória)
- b) Proposta de Estudo (classificatória)
- c) Currículo devidamente comprovado (classificatória)

Os itens classificatórios terão pontuação de 0 a 10;

Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA;
- NOTA NA PROPOSTA DE ESTUDO.
- EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA;

5. RESULTADOS

Serão divulgados no portal FADESP e na página <https://ppgep.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

Os candidatos serão notificados nos e-mails cadastrados no sistema na hora da inscrição

6. MATRÍCULA

6.1 Para a realização de matrícula será cobrada taxa no valor de R\$ 100,00 a ser emitido em boleto via portal FADESP dos alunos aprovados no processo seletivo.

6.2 Período: 01/08/2022 a 05/08/2022, toda a documentação solicitada deve ser encaminhada em formato .pdf para o e-mail silquaresma@ufpa.br.

6.3 Para vagas autofinanciáveis serão chamados aqueles classificados em ordem decrescente até o preenchimento de 16 vagas.

6.4 Para vagas de demanda social serão chamados para matrícula aqueles classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas destinadas para esta modalidade.

6.5 Documentos para matrícula

Deverão apresentar a seguinte documentação digitalizada

- RG (frente e verso);
- CPF;
- Título de eleitor;
- Diploma de graduação (Frente e verso);
- e-mail;
- Comprovação de pagamento de taxa de matrícula

7. CRONOGRAMA:

As datas das etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo.

| Data | Atividade |
|----------------------------|-------------------------|
| De 27/06/2022 a 24/07/2022 | Inscrições |
| De 25/07/2022 a 28/07/2022 | Seleção |
| 29/07/2022 às 18h00min | Divulgação do resultado |
| De 01/08/2022 a 05/08/2022 | Matrícula |
| 15/08/2022 | Início do curso |

8. APLICAÇÃO DE RECURSOS

- Requerimento devidamente assinado deverá ser encaminhado por e-mail ao coordenador do curso contendo justificativa e as motivações para o recurso, no prazo de 72h (dias uteis) após a etapa correspondente a qual se quer recorrer.
- e-mail para impetrar recurso – silquaresma@ufpa.br

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A cada 6 (seis) meses o aluno deverá realizar uma rematrícula e para tal deverá apresentar declaração de quitação junto a FADESP e integralização de todas as disciplinas

anteriores. A não apresentação de documentação solicitada ensejará o desligamento do aluno do curso.

- Certificado de conclusão do curso será expedido pelo CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADEMICOS da UFPA para os discentes que integralizarem as disciplinas (serem aprovados em todas as disciplinas) e forem aprovados, por Banca Examinadora, no Trabalho de Conclusão de Curso em formato de monografia e preencher todas as demais exigências do Regimento Geral da UFPA.

- Os alunos serão avaliados constantemente ao longo do curso utilizando-se diferentes estratégias, de acordo com os objetivos da atividade curricular em questão, como as que seguem:

a) Provas Escritas

b) Trabalhos Individuais e em grupo

c) Seminários

d) Relatórios Técnicos

e) Frequência e Assiduidade

- Em casos de reprovação de disciplinas, deverá ser solicitado estudos dirigidos diretamente na secretaria do curso, com o pagamento de encargos dos custos gerados.

10. Para outras informações

e-mail: silquaresma@ufpa.br

fone: 32017090

Secretaria do curso: Universidade Federal do Pará - Rua Augusto Corrêa, 01, prédio anexo ao laboratório de Engenharia Química, Setor Profissional, Setor Profissional. Celular – (91) 985207542.

Belém, 27 de junho de 2022


SIL FRANCILEY DOS SANTOS QUARESMA
Coordenador
PORTARIA Nº 3196/2021

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Foto

| | | | | |
|--|--------------|----------------------|---------|--------------------|
| () AMPLA CONCORRÊNCIA () VAGA DEMANDA SOCIAL | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO | | | | |
| Nome: | | | | |
| NASCIMENTO: __/__/____ | | SEXO: _____ | | EST. CIVIL : _____ |
| LOCAL DE NASCIMENTO: __ | | NACIONALIDADE: _____ | | |
| RG: | Org. Exp: | Emitida em: | UF: | CPF: |
| Formação (graduação): | | | | |
| INST. FORMADORA / ANO: _____ / _____ | | | | |
| Profissão/ Atividade Atual: | | | | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: | | | | |
| Rua / Av.: | | | | |
| Bairro: | Cidade: | | UF: | CEP: |
| CONTATOS | | | | |
| Celular: | Residencial: | | E-mail: | |
| ENDEREÇO COMERCIAL: | | | | |
| Empresa: | | | | |
| Rua/Av.: | | | | |
| Bairro: | Cidade: | | UF: | CEP: |
| Tel. Comercial: | Celular: | | E-mail: | |

Venho requerer à inscrição para a seleção do Curso de Especialização Gestão e Controle da Qualidade.
Declaro estar de pleno acordo com as normas contidas no presente Edital.

Belém-Pa, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

Grade Curricular

| Disciplina |
|---|
| 1- Referenciais de Gestão da Qualidade |
| 2- Metodologia Científica |
| 3- Introdução ao Cálculo |
| 4- Matemática Financeira |
| 5- Estatística Básica |
| 6- Engenharia Econômica |
| 7- Legislação e gestão ambiental |
| 8- Controle da qualidade total – TQC DMAIC e PDCA |
| 9- Controle Estatístico de Processos – CEP |
| 10- Auditoria e certificação |
| 11- Otimização de Processos |
| 12- Metodologia Lean Seis Sigma |
| 13- Implantação Lean Seis Sigma |

ANEXO IV

Declaração de Carência

Eu, _____,
portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF nº.
_____, telefone
(s) _____, declaro, para os devidos fins
de participação em modalidade demanda social do curso de Especialização em Gestão e
Controle da Qualidade da Universidade Federal do Para – edital 01/2022, que por razões
de ordem financeira, não posso arcar com as despesas de taxa e mensalidades sem
prejuízo de meu próprio sustento e de minha família. Ao assinar esta declaração assumo
total responsabilidade legal dos termos aqui apresentados.

_____, ____/____/____

Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a)

(Anexar a documentação de: Comprovação para família de baixa renda; Comprovação da
condição de desempregado ou Comprovação de que não tem condições financeira e arcar com
o pagamento das mensalidades do curso).